



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 708/2012 – GP

Designa de Juiz de Direito para a
jurisdição da 35ª Zona Eleitoral -
Apodi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 8.240/2012 (Protocolo nº. 17.772/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Márcio Silva Maia para exercer a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN) a partir de 13 de novembro de 2012 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente somente a partir de 29 de novembro do corrente ano, quando deixará de percebê-la pelo exercício da jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de novembro de 2012.

Desembargador João Rebouças
Presidente